EDITAL N.º 24/DAM/2015

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----***TORNA PÚBLICO,*** *ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seu* ***Despacho n.º 438/2015, de 23 de setembro – Vereadora a meio tempo, distribuição de funções e delegação de competências****, cujo conteúdo se passa a reproduzir:*----------

----*Considerando que:*----------

----*Na sequência de comunicação de ausência inferior a 30 dias (23 de setembro a 21 de outubro de 2015), apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, operou-se o preenchimento de vagas em conformidade com o disposto no artigo 79.º, tendo o Presidente sido substituído pelo Vice-Presidente e dado entrada a cidadã imediatamente seguinte na lista, a Sr. Dr.ª Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira;*----------

----*O n.º 4 do artigo 58.º do mesmo diploma, dispõe que cabe ao presidente da câmara, escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;*----------

----*O artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina no âmbito da distribuição de funções que, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, podendo delegar ou subdelegar competências nos mesmos;*----------

----*Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, cabe ao vice-presidente, para além de outras funções que lhe estejam distribuídas, a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos;*-----

------*1. Escolho, na qualidade de Vice-Presidente, e para vereadora a meio tempo, a Sr.ª Dr.ª Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira, com efeitos imediatos.*----------

------*2. Procedo à distribuição das seguintes funções, constantes do despacho n.º 299/GP/AP/2013, de 28 de outubro, deixando as mesmas de integrar a minha área de responsabilidade direta:*----------

----------*Área de Desenvolvimento Estratégico*----------

----------*Turismo.*----------

----------*Área de Relações Externas*----------

----------*Geminações.*----------

----------*Área de Desenvolvimento Social*----------

----------*Ação Social;*----------

----------*Transportes Escolares;*----------

----------*Desporto;*----------

----------*Saúde;*----------

----------*Cultura;*----------

geral@cm-mgrande.pt

----------Património Histórico e Cultural;----------
----------Juventude e Tempos Livres;----------
----------Terceira Idade.----------
--------3. Face às responsabilidades agora adstritas, delego na Sr.ª Vereadora Dr.ª Cidália Ferreira, no âmbito das respetivas funções, e ao abrigo do artigo 36.º do RJAL, a competência para assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos, prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL.----------
----Para efeitos de divulgação cumpra-se com o disposto no artigo 56.º do RJAL.----------
----Paços do Município da Marinha Grande, vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze.----------

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Campos Vicente

geral@cmmg.pt